



Subsecretaria de Pessoal

Ato

## CORREGEDORIA-REGIONAL

### ATO Nº 120/2023

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0006874-57.2022.4.05.7500 - JF/PE;

Considerando as disposições da Resolução CNJ nº 385/2021 e da Resolução Pleno TRF5 nº 24/2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para integrarem o **4º Núcleo de Justiça 4.0 da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco**, destinado ao processamento e julgamento de causas referentes a pessoas em situação de rua, inclusive as de competência da Lei nº 10.259/2001, com abrangência sobre a jurisdição territorial das Subseções Judiciárias de Recife e Jaboatão dos Guararapes, em atuação cumulativa com a unidade de lotação originária e sem prejuízo de outras designações, no período de **15/02/2023 a 15/02/2024**:

	NOME	CARGO/LOTAÇÃO
1.	<b>ROBERTA WALMSLEY SOARES CARNEIRO PORTO DE BARROS</b>	Juiz Federal - 33ª Vara - JF/PE
2.	<b>POLYANA FALCÃO BRITO (COORDENADORA)</b>	Juíza Federal - 1ª Relatoria da 3ª Turma Recursal-JEF - JF/PE
3.	<b>FLÁVIA TAVARES DANTAS</b>	Juíza Federal - 14ª Vara - JF/PE
4.	<b>MARCOS ANTONIO MENDES DE ARAUJO FILHO</b>	Juiz Federal - 28ª Vara - JF/PE
5.	<b>LIZ CORRÊA DE AZEVEDO</b>	Juíza Federal - 18ª Vara - JF/PE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, **CORREGEDOR REGIONAL FEDERAL**, em 15/02/2023, às 22:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=) informando o código verificador **3321035** e o código CRC **E55BAF70**.